

2022-VL19J / FLEX LEILÕES DE SERVIÇOS EIRELI
**NOTIFICAR O AGENTE CREDENCIADO ABAIXO
RELAÇIONADO**, para que, caso queira, apresente
ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos do artigo 70-C, §
4º da IS nº 073/2022, a contar do dia subsequente
à esta publicação:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE
CREDENCIADO:**

2022-H2CB8 / FLEX LEILÕES DE SERVIÇOS EIRELI
Informamos que poderá ser solicitado credenciamento
ao processo acima referenciado via E-Docs.

Vitória/ES, 02 de outubro de 2023.

HENRIQUE DE CARVALHO GORZA

Corregedor do DETRAN/ES

Protocolo 1179671

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

OBJETO: Autorização para mudança de endereço
concedida à empresa **NOROESTE VISTORIA
VEICULAR LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº
33.736.204/0001-44**, localizada no município
de Baixo Guandu/ES. Autorizado a mudança de
endereço do município para o mesmo município.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº
2023-X13DR.

Vitória, 29 de setembro de 2023.

ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES

Protocolo 1179667

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente edital, o Cartório da
Corregedoria/SEDU, RESOLVE:

Art. 1º. **NOTIFICAR, PELA 2ª VEZ**, o servidor, **SR.**

JEFFERSON ALMEIDA, nº funcional 284388, de
que figura como parte no Processo Administrativo
Disciplinar Nº. 2023-GRC68, instaurado por meio
da Portaria Nº. 210-S de 17/03/2023 (DIOES de
20/03/2023), sendo-lhe, neste ato, concedido o
prazo de 15 dias corridos para, caso queira:

- Tomar ciência do conteúdo dos autos;
- Nomear advogado (a) para acompanhá-lo nos atos processuais, ficando ciente que a constituição de advogado não é obrigatória em processos de natureza disciplinar como este;
- Arrolar testemunhas, indicando em todos os casos, localização funcional ou endereço, com e-mail e telefone para contato, bem como o que pretende provar com a oitiva de cada uma;
- Apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretendem provar.

Art. 2º. Dar ciência ao servidor de que o processo tramita em meio eletrônico, na página e-docs.es.gov.br e para acessá-lo, o interessado deve solicitar o credenciamento ao processo ou, na impossibilidade de fazê-lo, comparecer pessoalmente ao Cartório desta Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, nº. 1.111, sala 310, B. Santa Lúcia, Vitória, ES, com funcionamento nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, para acesso em computador disponível no local.

Art. 3º. Informar ao servidor que eventuais manifestações devem ser encaminhadas por meio da mesma página eletrônica e-docs.es.gov.br ou para o endereço de e-mail: cartoriocorregedoria@sedu.es.gov.br.

Art. 4º. Esclarecer ao servidor que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de notificação, devendo ser observado, sob pena de preclusão com relação à petição por provas. Vitória, 29 de setembro de 2023.

André Felipe Araújo Alati

Cartório/Corregedoria/SEDU

(Documento assinado eletronicamente via E-Docs)

Protocolo 1179339

PORTARIA Nº 214 -R, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a 12ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 12ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | |
|---|---|----------|------|-------------------|
| R\$1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 42.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | | | |
| 42.101 | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | | | |
| 12.361.0032.2085 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL - Obrigações Patronais | 3.1.91 | 1540 | 100.000 |
| 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - Equipamentos e material permanente | 4.4.90 | 1500 | 703.000 |
| 12.361.0033.2087 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL - Contratação por tempo determinado | 3.1.90 | 1540 | 49.000.000 |
| | | | | 49.803.000 |

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | |
|---|--|----------|------|-------------------|
| R\$1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 42.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | | | |
| 42.101 | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | | | |
| 12.361.0032.2085 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL | 3.1.90 | 1540 | 100.000 |
| 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL | 4.4.50 | 1500 | 703.000 |
| 12.361.0033.2087 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL | 3.1.91 | 1540 | 49.000.000 |
| TOTAL | | | | 49.803.000 |

Protocolo 1179269

PORTARIA Nº 967-S, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-N9L3F,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR EFEITOS da Portaria nº 340-S, de 09/05/2023, publicada no Diário Oficial de 10/05/2023, no que se refere a **DUILIO HENRIQUE KUSTER CID**, nº funcional 2668866, vínculo 2, a partir de 02/10/2023.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, no período de 02/10/2023 até 01/10/2024, **DUILIO HENRIQUE KUSTER CID**, MaPB, nº funcional 2668866, vínculo 2, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na função de Supervisor Escolar, na **GERÊNCIA DE NORMAS, PROCEDIMENTOS E REGULAÇÃO**, nível de atuação 18, nos termos do art. 13 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 02 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1179629

PORTARIA Nº 968-S, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no

uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo 2023-SJ68K,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, no período de **19/09/2023 a 30/01/2024**, **VINICIUS CARNEIRO DE OLIVEIRA**, nº funcional 3307247, vínculo 3, MaPB - V.3, para atuar na EEEFM Angélica Paixão, no município de Guarapari, disciplina de Sociologia, nível de atuação 15, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Complementar nº 115/1998.

Vitória, 02 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1179631

PORTARIA Nº 969-S, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-XS2MR,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 797-S, de 09/08/2023, publicada no Diário Oficial em 10/08/2023, no que se refere a **JOEL DA SILVA**, nº funcional 2468204, vínculo 29, a partir de 25/09/2023.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 25/09/2023 até 31/01/2024, **JOEL DA**